

PORTARIA Nº 532/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CPF XXX.775.434-XX, controlador Geraal do Município (Portaria nº 26/2025) como **OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO – OGM**, de acordo com o srt. 15 da Lei Municipl nº 3797, de 20 de maio de 2019.

Art 2º O exercicio da função de Ouvidor Geral do Municipio não fará jus ao recebimento de qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de abril de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata